

EDITAL Nº 100, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

PRÉ-MATRÍCULA E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA – 2019/1

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições, torna públicos os períodos de **pré-matrícula** e de **renovação de matrícula** para prosseguimento de estudos no primeiro semestre de 2019.

I - A pré-matrícula poderá ser feita no período de **3 a 14/12/2018**, com 8% de incentivo, mediante pagamento das mensalidades do segundo semestre de 2018, exceto para os beneficiados pelo FIES e PROUNI;

- a) **Os Beneficiários da OVG** não terão desconto na pré-matrícula porque a permanência no Programa depende do desempenho acadêmico e da Renovação do Convênio para o ano de 2019. Caso queiram aproveitar o desconto de 8%, devem pagar o valor integral em dezembro e, se for mantida a bolsa da OVG em 2019/1, poderão solicitar a devolução após o repasse do benefício por parte da OVG.

II – A renovação de matrícula será de no período de **14 a 25 de janeiro de 2019**;

III – a pré-matrícula e a renovação de matrícula serão realizadas exclusivamente pela internet;

IV - A confirmação se dará após o pagamento da 1ª mensalidade;

V – “A não renovação da matrícula implica abandono do curso e a desvinculação do aluno do Centro Universitário.” (Art. 28 § 1º Regimento Geral);

VI – Observações importantes:

- a) a inscrição em disciplina será feita nas secretarias setoriais no período indicado no item II;
b) ao realizar sua pré-matrícula ou renovação de matrícula o endereço e telefone deverão ser atualizados no aluno on-line;
c) o aluno inadimplente deverá procurar, antecipadamente, o setor de cobrança para acerto;
d) o último prazo para pagamento da matrícula será o dia 29 de janeiro de 2019;
e) **as aulas terão início no dia 04 de fevereiro de 2019.**

Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor UniEVANGÉLICA